



Sistemas de formação de advogados na UE

Informações fornecidas pela: Ordem dos Advogados

abril de 2014

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS em Malta

1. Acesso à profissão

Ensino superior / ensino universitário	SIM
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM Existem duas categorias de juristas em Malta: Advogados e procuradores . Existe apenas um tipo de advogado em Malta. Ser titular do grau de LL.D. («doutorado em Direito») ou equivalente é uma condição prévia para se tornar um advogado. O LL.D. é um grau de doutoramento académico em Direito que exige, pelo menos, três anos de estudo a tempo inteiro de pós-graduação na Universidade de Malta. Em termos de equivalência com outros diplomas, é equivalente a um LL.M (mestre em Direito). Os Advogados gozam do direito de advogar perante os tribunais de competência inferior e superior. Os Procuradores gozam do direito de advogar perante os tribunais de competência inferior. Prestam igualmente assistência aos advogados na sua função e na apresentação por escrito das alegações. A titularidade de um LL.B. é uma condição prévia para tornar-se procurador.
Passos para se tornar num advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none">• Exame estatal (o exame é organizado pelo Ministro da Justiça de Malta (<i>Prim Imħallef ta' Malta</i>). A Ordem dos Advogados fornece as

		<p>questões relacionadas com o código deontológico. Os exames escrito e oral são realizados por dois membros da magistratura)</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização do período de tirocínio
Vias alternativas para aceder à profissão:	N/A.	
<i>2. Formação durante o período de tirocínio</i>		
Existe um período de tirocínio?	SIM	<p>Base jurídica: O artigo 81.º do Código de Organização e Processo Civil de Malta</p>
Obrigatório	SIM	<p>Duração estabelecida: 1 ano (ver abaixo «Alterações previstas»)</p>
Tipos de organismos responsáveis pela organização do tirocínio	<p>Escritórios particulares e sociedades de advogados. A Ordem dos Advogados não tem qualquer papel específico nesta fase. Têm havido propostas para uma participação mais ativa da Ordem dos Advogados.</p>	
Forma de tirocínio	<p>Aprendizagem profissional supervisionada por um escritório particular: a legislação apenas exige que uma pessoa realize formação em Tribunal com outro advogado pelo período de, pelo menos, 1 ano</p>	
Exame de admissão / verificação antecedente ao período de tirocínio	NÃO	
Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	NÃO	<p>O licenciado em direito deve frequentar o escritório de um advogado habilitado, bem como sessões do Tribunal Superior</p>
Características específicas em matéria de direito da União Europeia e formação linguística:	NÃO	
Período de tirocínio dividido em etapas diferentes	NÃO	
Avaliação / exame após	NÃO	

período de tirocínio		
<i>3. Sistema de formação contínua</i>		
Diferenciação entre formação contínua / formação especializada	NÃO	
Obrigações em matéria de formação contínua	NÃO	A formação contínua não se encontra prevista na legislação estadual, nem nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados. Todavia, a Ordem dos Advogados tenciona tornar a formação contínua obrigatória
Obrigações em matéria de formação especializada	NÃO	A especialização não se encontra prevista na legislação estadual nem nos regulamentos internos
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras	Não existem obrigações	
Existem obrigações em matéria de conteúdo do direito da UE relativamente à formação contínua / especializada?	Não existem obrigações	
<i>4. Sistemas de acreditação e organismos de formação</i>		
Possibilidade de acreditação	N/A. Não existe um sistema de acreditação para as ações de formação em Malta	
Número de organismos de formação que prestam ações de formação contínua	Ordem dos Advogados	
Tipos organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas	N/A.	
Ações e métodos		
Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua ou especializada	N/A. Não previsto na legislação nem em regulamentos internos: Não existem obrigações	Participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro: Os advogados podem participar em ações de

	de formação contínua ou especializada para advogados em Malta	formação que decorram noutro Estado-Membro da sua conveniência. Todavia, tal não substitui a exigência de formação em tribunal por um período de um ano antes de ser admitido como advogado na Ordem dos Advogados.
--	---	---

5. Supervisão das ações de formação

Entidades envolvidas na supervisão de ações de formação contínua

N/A.

6. Reforma nacional do sistema de formação

A Ordem dos Advogados elaborou e propôs ao governo uma nova lei para a reformulação radical da legislação que regulamenta a profissão (Lei relativa à advocacia). Prevê-se a entrada em vigor desta lei em 2014.

Alterações previstas

Qualificações: A lei relativa à advocacia irá permitir que as pessoas titulares de um mestrado em vez de um doutoramento em Direito se inscrevam na Ordem dos Advogados e possam advogar perante os tribunais superiores e inferiores.

A partir de 2016 e daí em diante, as qualificações exigidas serão um B.A. (Hons) (licenciatura) de quatro anos e, em seguida, um mestrado de um ano de duração

Duração do período de tirocínio: existe uma proposta apresentada pela Ordem dos Advogados para a extensão do período de tirocínio para **2 anos** (apenas para os advogados)

Formação contínua: Prevê-se que a formação contínua se torne obrigatória para todos os advogados que desejem conservar a sua licença para exercer a sua profissão. Terão de frequentar anualmente um determinado número de horas de formação acreditada.

Formação sobre aspetos do direito da UE

A formação sobre aspetos do direito da UE será reforçada no quadro da formação contínua.

A aplicação dos aspetos do direito da UE durante o período de tirocínio poderá ser problemática na prática, mas encontra-se em avaliação pela Ordem dos Advogados.

realizado pelo Conselho das Ordens dos Advogados da União Europeia (CCBE) e o Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA)